

TERMO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Processo Administrativo NUP.: 61000.000025/2025-64

Pregão nº 2025/0001 Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão: Secretaria da Pesca e Aquicultura

Objeto: Prestação dos serviços de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte, Automóvel Tipo Pick Up Tração 4x4; Automóvel Sedan; Veículo De Cargas Automotor Tipo Caminhão Baú, visando o transporte de pessoal, equipamentos e materiais para ações e projetos voltados ao desenvolvimento da pesca e aquicultura no Estado.

Em atendimento à solicitação para manifestação quanto à proposta apresentada pela empresa **MIRAÍMA GÁS & TRANSPORTE LTDA**, no âmbito do Pregão supracitado, informamos que foi realizada a análise técnica da referida proposta, com base nos critérios estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos do Edital.

Após criteriosa avaliação, **constatamos que a proposta encontra-se de acordo com as especificações técnicas exigidas**, bem como apresenta condições compatíveis com o preço estimado e os parâmetros de vantajosidade para a Administração Pública. Ressalta-se ainda que a avaliação foi fundamentada nos documentos exigidos no instrumento convocatório, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no art. 17, incisos IV e V, da Lei Federal nº 14.133/2021, ressaltamos que:

A fase de julgamento das propostas é distinta da fase de habilitação, cada qual com prazos e efeitos próprios no tocante à apresentação de eventuais recursos.

Desse modo, este parecer técnico refere-se **exclusivamente à análise da proposta**, no que tange à sua conformidade com o objeto pretendido. **A análise da documentação de habilitação da empresa, por sua vez, é de competência do pregoeiro**, Janes Valter Nobre Rabelo, conforme preconiza o art. 8º da referida norma legal.

Por fim, manifestamo-nos **favoravelmente à aceitação da proposta apresentada pela empresa MIRAÍMA GÁS & TRANSPORTE LTDA**, referentes aos itens Automóvel Tipo Pick Up Tração 4x4; Automóvel Sedan; Veículo De Cargas Automotor Tipo Caminhão Baú, nos termos aqui expostos.

Atenciosamente,

Lohayne Santos Correia

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento

De acordo:

ROSANA DE FÁTIMA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Secretária Executiva do Planejamento e Gestão Interna
Ordenadora de Despesas
Secretaria da Pesca e Aquicultura do Ceará - SPA

Eugênio Aguiar Camurça
Assessor Jurídico
Secretaria da Pesca e Aquicultura do Ceará - SPA